

Lei nº 134/58

A Câmara Municipal de Guarapari, Decreta

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial na importância de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil Cruz-
ros) para atender ao pagamento de gratificação a
funcionaria Delza Oliveira em substituição ao Sr.
Tesoureiro da Prefeitura desta cidade, neste ano,
pagamentos ao Senhores Vereadores José Alcântara
Bouzequignon, Elvaree Santos e Antonio de
Freitas Souza, como Secretários da Mesa da Câ-
mara Municipal, respectivamente nos exercícios de
1956, 1957 e o corrente, nas seguintes importâncias
respectivas: R\$ 15.000,00 (Quinze mil e Seiscentos cru-
zeiros), R\$ 600,00 (Seiscentos Cruzeiros), R\$ 600,00 (Seisen-
tos Cruzeiros) e R\$ 1.200,00 (Um mil e Duzentos
Cruzeiros), anuais.

Art. 2º - Os recursos para tais des-
pesas advirão do possível excedente de arrecadação
deste ano, renovadas as disposições em contrário.

Guarapari, 31 de Julho de 1958
Jaquie Alves Filho
Presidente da Câmara
Katianna Eliza de Oliveira
Secretária da Câmara